



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0073/2016, DE 29 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3903, de 4/11/2015, e do protocolo nº 23305.008942.2016-82,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº GRU.0057/2016, de 21 de julho de 2016.

ONDE SE LÊ:

"no período de 01/08 a 15/08/2016"

LEIA-SE:

"no período de 01/08 a 14/08/2016".

JOEL D. SAADE

Publicado no
Quadro de Avisos do
Câmpus Guarulhos em

___/___/___